



Ministério da Saúde

FIUCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		007/2021-VDGDI/EPSJV	
Folha	01	De	01
Entrada em Vigor			
15/09/2021			

Portaria da EPSJV

A Vice-Diretora de Gestão e Desenvolvimento Institucional da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar fiscal de contrato e seu substituto

2.0 - OBJETIVO

Designar fiscal de contrato e seu substituto conforme segue:

Processo: 25430.000175/2021-11

Contrato: 04/2021

Objeto: Contratação de serviço de alimentação transportada (refeições e lanches), por quatro meses ininterruptos, visando o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos da EPSJV

Contratada: Artur Brandão Buffett & Eventos LTDA

CNPJ: 04.972.800/0001-25

Vigência: 27/08/2021 a 27/12/2022

Fiscal Titular do contrato: Rafael de Lima Bilio

Matrícula SIAPE: 3123538

Fiscal Suplente do contrato: Jonathan Ribeiro Farias de Moura

Matrícula SIAPE: 2235172

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93, esta portaria fica prorrogada.

Raquel Barbosa Moratori
Vice Diretora de Gestão e Desenvolvimento Institucional
EPSJV/Fiocruz

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	15/09/2021

* CONFERE COM O ORIGINAL